



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 014/2021

EM 10/05/2021
Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

EMENTA: Denomina logradouro público e da outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO VEREADOR LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 22, II do Regimento Interno, submete à apreciação e deliberação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua "REINALDO JOSÉ BORBA DE ARAÚJO" a via projetada 02, existente no Loteamento "Boa Vista", nesta Cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - A rua de que trata o *caput* tem início na Avenida Joaquim Gomes da Silva, e está localizada entre a quadra "A", "Área Verde", "Área de Equipamento Comunitário" e a quadra "B", e término na Via Local 05.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo responsável pela placa denominativa de que trata a presente Lei, fazer comunicações aos Correios, Celpe e Compesa e os assentamentos de costume em sua base de cadastro imobiliário e/ou mercantil.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador, 06 de maio de 2021.

LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM

Vereador/Autor-

Recebido 06/05/2021
José Raul Felipe Nery Filho 12:30 hrs
Chefe da Unidade Legislativa
Matricula 30



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, apresento o Projeto de Lei nº 014/2021, que denomina logradouro público em homenagem póstuma ao Senhor Reinaldo José Borba de Araújo, para que seu nome não seja apagado da memória do povo gloriense.

O Senhor Reinaldo Borba faleceu no dia 12 de abril do corrente ano, deixando esposa, 04 (quatro) filhos e 08 (oito) netos.

O mesmo era membro de família tradicional da Cidade, de excelente conduta social e ao longo da vida, exerceu as funções de Tabelião do Cartório de Notas e Registros do Município de João Alfredo/PE, escrevente no Cartório Paes, nesta Cidade e foi Tabelião Substituto no Cartório José Borba em Vitória de Santo Antão/PE.

Nesse ser assim, contamos com o apoio de todos os Pares para tramitação e deliberação da Proposição ora apresentada.

Gabinete do Vereador, 06 de maio de 2021.


LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM
-Vereador/Autor-

